



# **PLANO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

GUARACI - 2021

GUARACI – PARANÁ

RUA: Prefeito João de Giuli, n 180 – Fone: (43) 3260-1133/ Fax: (43) 3260-1321  
CEP: 86620-000 – Guaraci- Paraná – [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)



## **HISTÓRICO: ATENÇÃO À SAÚDE DA PCD**

- Portaria do MS/GM N°1.060 de 5 de junho de 2002, institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.
- 2006 - ONU – Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, BR se tornou signatário em 2007.
- 2011 - Plano Nacional dos Direitos da PcD- Viver sem Limites: Educação, Atenção à Saúde, Inclusão Social e Acessibilidade;

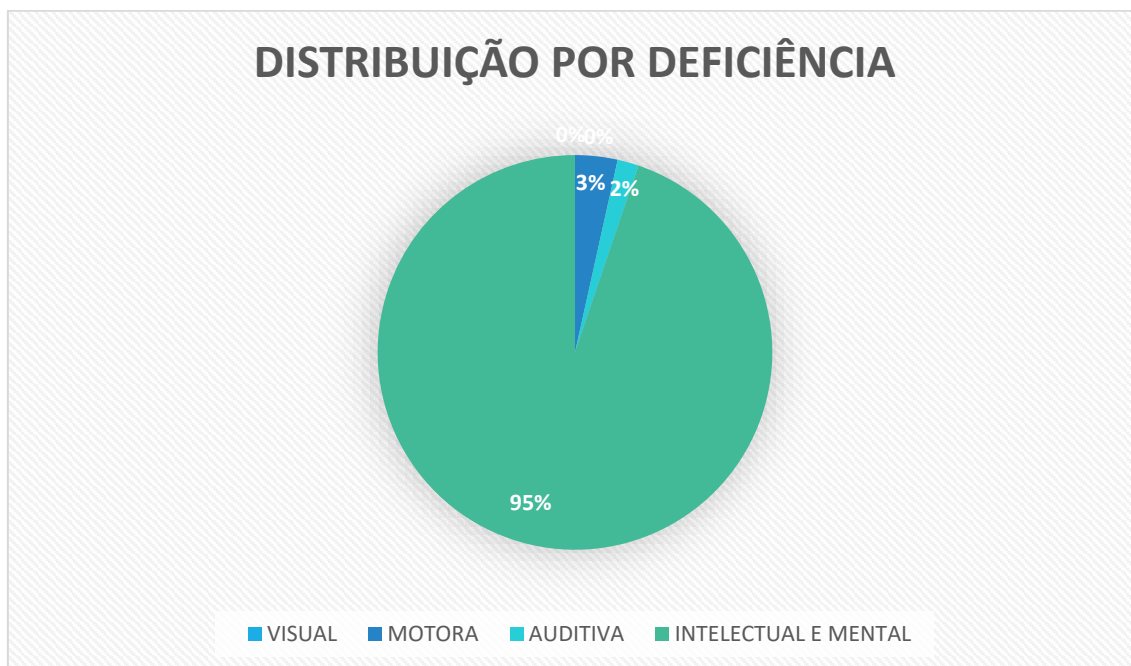
## **PERCURSO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- Meta da PAS 2021 - Elaborar Plano Municipal de Atenção à Saúde da PcD;
- Compilação dos dados epidemiológicos, Revisão bibliográfica, Diagnóstico da RAS, Análise Situacional, Escrita e elaboração dos Eixos, Diretrizes e Metas;
- Discussão das Diretrizes e Metas do Plano junto ao Gestor
- Apresentação do Plano Municipal ao GS
- GS envia o Plano ao Núcleo do CMS para considerações
- Acréscimo das considerações feitas pelo CMS, Gestor e equipe do ESF.

## DADOS IBGE 2021

- Brasil – 8,4 % - 17,3 milhões
- PR - 21,4% - 2,4 milhões
- Guaraci - 1,2 % - 66 pessoas com algum tipo de deficiência- (visual, motora, auditiva e intelectual/mental)

## DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE DEFICIÊNCIA



## RAS – REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE



**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS QUE COMPÕEM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

<b>NÚMERO DE EQUIPES DE UBS</b>	<b>02</b>	
SAÚDE BUCAL	02	ESF
FISIOTERAPEUTA	02	NASF
NUTRICIONISTA	01	NASF
PSICÓLOGA	01	NASF
MÉDICO	02	ESF
ENFERMEIRO	02	ESF
AUX. ENFERMAGEM	02	ESF
ACS	10	ESF

**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS QUE COMPÕEM A APAE**

<b>FISIOTERAPEUTA</b>		<b>02</b>
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>		<b>01</b>
<b>PSICÓLOGA</b>		<b>01</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>		<b>01</b>
<b>PSIQUIATRA</b>		<b>01</b>



## ANÁLISE SITUACIONAL

- Ações e serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência existem de forma fragmentada e com necessidades de avanços em todos os níveis de atenção.
- Necessidade de ampliar o tema de saúde da PcD a todos os profissionais para que estejam habilitados a visualizar as necessidades dessa população de forma integral;
- Há falta de alinhamento dos processos de trabalho, dos fluxos existentes e da divulgação da Política de Atenção à Saúde da Pessoa com deficiência.
- Necessidade de ampliarmos a divulgação do agendamento telefônico nas Unidades de Saúde (LEI N° 10.819, de 13 de janeiro de 2010) e a prioridade no atendimento para marcação de consultas, exames e quaisquer outros procedimentos, de forma a atender às necessidades das pessoas com deficiências considerando a LEI N° 13.146, de 06 de julho de 2015, que não se dá de forma alinhada na RAS.
- O município não possui serviço/centro de reabilitação habilitado ou contratualizado com a modalidade de Reabilitação Intelectual.



## ANÁLISES DE SITUAÇÕES DE SAÚDE GUARACI ANO DE 2021

CID	DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE
F71	RETARDO MENTAL MODERADO	37
Q90	SINDROME DE DOWN	04
F84	TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO	04
Q87	SINDROME DE COFFEN LOWRY	01
Q89	MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA	01
M21	OUTRAS DEFORMIDADES ADQUIRIDAS DOS MMII	02
R62	RETARDO DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO	13
F81	TRANSTORNOS ESPECÍFICOS DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESCOLARES	01

GUARACI – PARANÁ

RUA: Prefeito João de Giuli, n 180 – Fone: (43) 3260-1133/ Fax: (43) 3260-1321

CEP: 86620-000 – Guaraci- Paraná – [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)



## **OBJETIVO GERAL**

- Implantar o Plano Municipal de Atenção à Saúde da PCD, alicerçado na Política Nacional de Saúde da PCD, favorecendo assim, a promoção da equidade, a inclusão social, a proteção à saúde e a prevenção de agravos neste segmento populacional.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver ações de prevenção e de identificação precoce de deficiências (todos os ciclos de vida);
- Promover e ampliar cuidados em saúde especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;
- Ampliar a oferta de Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)
- Promover mecanismos de formação permanente para profissionais de saúde;
- Desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- Produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede;
- Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

GUARACI – PARANÁ

RUA: Prefeito João de Giuli, n 180 – Fone: (43) 3260-1133/ Fax: (43) 3260-1321  
CEP: 86620-000 – Guaraci- Paraná – [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)



- Construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde.

## EIXOS, DIRETRIZES E METAS

### EIXO I - QUALIDADE DE VIDA

**Diretriz** Possibilitar Ambientes de Saúde com Acessibilidade Física, Comunicacional e Atitudinal na Rede de Atenção à Saúde.

### METAS

- 1- Buscar-se-á tornar acessíveis as unidades de saúde, por meio do cumprimento da normatização arquitetônica (de acordo com a Norma Brasileira 9050/ABNT, como descrito no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde) conforme possibilidade orçamentária e infraestrutura.
- 2- Promover rodas de conversa referente à acessibilidade Atitudinal na RAS.
- 3- Estimular o acesso da PCD às Práticas Integrativas em Saúde na RAS.



## EIXO II - PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS

**Diretriz** Implementar estratégias de prevenção

### METAS

- 1- Promoção da identificação precoce das deficiências, por meio de qualificação do pré-natal e da atenção à infância. (HTLV, hereditárias, metabolismo, ZIKA vírus, etc.)
- 2- Acompanhamento dos recém-nascidos de alto risco até os dois anos de vida, tratamento adequado das crianças diagnosticadas e o suporte às famílias conforme as necessidades.
- 3- Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar, às especificidades das pessoas com deficiência.
- 4- Fomentar a Promoção e o acompanhamento aos diabéticos e hipertensos.
- 5- Apoio e orientação, por meio do Programa Saúde na Escola, aos educadores, às famílias e à comunidade escolar, às especificidades das pessoas com deficiência.



### **EIXO III - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

**Diretriz** Implantar a Linha do Cuidado Integral de atenção à Pessoa com Deficiência a fim de efetivar a integralidade na assistência à saúde, em todos os pontos da RAS (Rede de Atenção à Saúde)

### **METAS**

- 1- Elaborar e Implantar as linhas de cuidado de atenção à pessoa com deficiência Intelectual, Auditiva, Visual, Física e Múltiplas Deficiências.
- 2- Alinhamento dos Serviços e Profissionais nos processos de trabalho, ao reconhecer em seus territórios de responsabilidade sanitária, um olhar especialmente voltado às pessoas com deficiência que habitam as comunidades.



#### **EIXO IV - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Diretriz** Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde, visando difundir a Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

#### **METAS**

- 1- Distribuir material informativo sobre promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e fluxos de atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
- 2- Estimular à criação, à produção e à distribuição de material educativo e informativo na área da saúde em formatos acessíveis, isto é, em Braille, em Libras, em CD, em programa TXT para conversão em voz, em caracteres ampliados, etc.



## **EIXO V - EDUCAÇÃO PERMANENTE**

**Diretriz** Incluir na Educação Permanente dos trabalhadores do SUS, temas ligados a Atenção Integral da Pessoa com Deficiência

### **METAS**

- 1- Atualizar e qualificar os profissionais da Atenção Básica, NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família) cuidados à Pessoa com Deficiência.
- 2- Capacitar os gestores de serviços em saúde, para que haja incremento no planejamento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência



## **EIXO VI - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS**

**Diretriz** Instituir a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de acordo com a Portaria 793, de 24 de abril de 2012 do Ministério da Saúde.

### **METAS**

- 1- Incentivar o vínculo nas unidades Básicas de Saúde (e/ou Saúde da Família) como porta de entrada para as ações de prevenção e para as intercorrências gerais de saúde da população com deficiência.
- 2- Garantir atenção odontológica à Pessoa com Deficiência, em todos os níveis de atenção.



## CONCLUSÃO

Esta estruturação contou com a colaboração:

- Coordenadora da UBS;
- Enfermeira da Estratégia Saúde da Família;
- Secretário Municipal de Saúde;
- Comissão de Saúde da Pessoa com Deficiência/CMS;
- Diversos parceiros que se empenharam na viabilização das diretrizes propostas e para o aprimoramento das metas.